

Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____			Assinatura do candidato(a)

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

ESPECIFICAR:

() MOTORA

() FONO-AUDITIVA

() VISUAL

() OUTRAS _____

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ N.º de Inscrição: _____

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 3)	
TÍTULO (de 0 a 3)	
ENTREVISTA (de 0 a 4)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____

ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2021)

REPUBLICAÇÃO

FORMULÁRIO DE RECURSO

~~À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ DE Nº 01/2021, DESTINADO A SELECIONAR VISITADORES DOMICILARES PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.~~

~~PREZADOS SENHORES,~~

~~Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____ localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:~~

RAZÕES DO RECURSO

Orobó/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4F59BF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, para atender as necessidades **TEMPORÁRIAS** de excepcional interesse público, bem como no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, necessário ao desempenho das funções de: Assistente Social-CRAS, Psicólogo-CRAS, Educador Social-CRAS, Auxiliar de Educador Social-CRAS, Assistente Social-CREAS, Psicóloga-CREAS, Educador Social-CREAS, Auxiliar de Educador Social-CREAS, Entrevistador e Digitador Social-PBF, Motorista-PBF, Orientador Social-SCFV – Distrito de Jericó, Orientador Social-SCFV - SEDE, Auxiliar de Orientador Social- SCFV - SEDE, Cuidador-Casa de Acolhimento, Psicólogo-Casa de Acolhimento, Visitador Social-Programa Criança Feliz,

Coordenador-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Psicólogo-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Assistente Social-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Motorista-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Orientador Social-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Auxiliar de Orientador Social-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Psicólogo-Projeto Conhecer para Transformar, Arte Educador-Projeto Conhecer para Transformar, Educador Social-Projeto Conhecer para Transformar e Motorista-Projeto Conhecer para Transformar, para atender necessidades temporárias e de Projetos, Programas Federais e Estaduais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município, o qual se regerá pelas normas e condições estabelecidas neste edital. As funções, vagas, remuneração e a carga horária são as estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	VAGAS				REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL VAGAS	AC	CR	DEF		
Assistente Social	CRAS	01	01	00	00	R\$ 1.800,00	30
Psicólogo	CRAS	01	01	00	00	R\$ 1.800,00	30
Educador Social	CRAS	02	01	01	00	R\$ 1.100,00	40
Auxiliar de Educador Social	CRAS	01	01	00	00	R\$ 1.100,00	40
Assistente Social	CREAS	01	01	00	00	R\$ 1.800,00	30
Psicólogo	CREAS	01	01	00	00	R\$ 1.800,00	30
Educador Social	CREAS	01	00	01	00	R\$ 1.100,00	40
Auxiliar de Educador Social	CREAS	01	01	00	00	R\$ 1.100,00	40
Entrevistador e Digitador Social	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	02	02	00	00	R\$ 1.100,00	40
Motorista	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	01	01	00	00	R\$ 1.200,00	40
Orientador Social do SCFV-Jericó	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Distrito de Jericó	01	01	00	00	R\$ 1.100,00	40
Orientador Social do SCFV-SEDE	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SEDE	01	00	01	00	R\$ 1.100,00	40
Auxiliar de Orientador Social SCFV - SEDE	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SEDE	01	01	00	00	R\$ 1.100,00	40
Psicólogo	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	00	R\$ 1.500,00	20
Cuidador	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	00	R\$ 1.100,00	24hx48h*
Visitador Social	Programa Criança Feliz	06	05	00	01	R\$ 1.200,00	40
Psicólogo	Projeto Conhecer para Transformar	01	01	00	00	R\$ 1.800,00	30
Arte Educador	Projeto Conhecer para Transformar	02	02	00	00	R\$ 1.500,00	40
Motorista	Projeto Conhecer para Transformar	01	01	00	00	R\$ 1.500,00	40
Educador Social	Projeto Conhecer para Transformar	01	01	00	00	R\$ 1.100,00	40
Coordenador	Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos (Financiado pelo Banco Itaú Social)	01	01	00	00	R\$ 2.000,00	40
Assistente Social	Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos (Financiado pelo Banco Itaú Social)	01	01	00	00	R\$ 1.800,00	30
Psicólogo	Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos (Financiado pelo Itaú Social)	01	01	00	00	R\$ 1.800,00	30
Orientador Social	Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos (Financiado pelo Itaú Social)	02	02	00	00	R\$ 1.200,00	40
Motorista	Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos (Financiado pelo Itaú Social)	01	01	00	00	R\$ 1.200,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos (Financiado pelo Itaú Social)	01	01	00	00	R\$ 1.100,00	40

*O cuidador da Casa de Acolhimento Institucional perceberá remuneração de R\$ 1.100,00 e cumprirá uma jornada de 24 horas de trabalho por 48 horas de folga (24x48); as demais funções perceberão remuneração mensal e cumprirão uma jornada semanal de trabalho conforme tabela acima.

As inscrições estarão abertas no período **11 de Janeiro à 30 de Janeiro de 2021, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Sala dos Conselhos, Localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298**, na modalidade presencial ou meio eletrônico através do site: <http://trunfo.pe.gov.br/processo-seletivo-001/2021/>.

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.trunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal e da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365; como também no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Triunfo, 07 de janeiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:EC07AA04

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 01/2021**

DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Simplificada da Assistência Social objeto do Edital 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA** em razão do pedido de exoneração do candidato anterior, conforme relação abaixo: